



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 428/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 30/2018

Processo nº 23117.036284/2018-06

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 30/2018, publicada no D.O.U. de 24/07/2018, processo administrativo n.º 23117.036284/2018-06, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 30/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - 06.335.227/0001-74 – Rua Jacutinga, 66 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte MG – Tel.: 31 3462-3566 - REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS RIBEIRO CPF 444.665.876-04 RG.MG 2.879.084						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
91	PONTEIRA AMARELA DE 200UL ESTÉREIS, LIVRES DE	Cralplast		UN	29000	0,03	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DNASE, RNASE, DNA, INIBIDORES DE PCR E DE ENDOTOXINAS. PRODUTO É AUTOCLAVÁVEL, PODENDO SER ESTERILIZADO A 121 °C E 100KPA POR 15 MINUTOS.						
92	PONTEIRA AZUL, 100 A 1000 UL. EM POLIPROPILENO, UNIVERSAL, NÃO ESTERIL, LIVRES DE DNASE/RNASE E PIROGENIO.	Cralplast		UN	40000	0,06	
149	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, TESTE, HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA	Imunoscan		UN	7	66,41	
154	SERINGA DE PLÁSTICO, 10 ML, SEM AGULHA	Laborimport		UN	2625	0,38	
165	SORO ANTI D - ANTICORPO MONOCLONAL ANTI - D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, USADO PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO, FRASCO COM 10 ML	Imunoscan		FR	13	29,99	
166	SORO ANTI-A MONOCLONAL.. FRASCO COM 10 ML, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA. COM VALIDADE PARA 02 ANOS.	Imunoscan		FR	13	17,50	
167	SORO ANTI-B MONOCLONAL. FRASCO 10ML, PARA TIPAGEM SANGUÍNEA. COM VALIDADE PARA 2 ANOS.	Imunoscan		FR	13	18,30	
169	SORO-AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA KIT PARA DIAGNÓSTICO DE FATOR REUMATÓIDE - IMUNO-LÁTEX PARA 100 TESTES	In Vitro		UN	8	68,90	
187	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DISPLAY COM EXIBIÇÃO DE TEMPERATURA INTERNA / EXTERNA, UMIDADE E RELÓGIO DIGITAL; ESCALAS: * TEMPERATURA INTERNA:-10 A 50°C / -14 A 122°F *	Kasvi	K29-5030	PC	8	49,39	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TEMPERATURA EXTERNA: -50 A 70°C / -58 A 158°F * TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA * UMIDADE: -20 A 99% RH PRECISÃO: ± 0,1°C, ± 0,2°F, ± 3% RH, 3 SEGUNDOS POR DIA RESOLUÇÃO: 1%, 0,1º, 1 MINUTO SENSOR INTERNO E EXTERNO COM CABO DE 2M TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO DISPLAY: 10 SEGUNDOS ALIMENTAÇÃO: 1,5V					
188	TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO - 50+300°C TERMÔMETRO COM SENSOR TIPO TERMISTOR NTC, COM ARMAZENAGEM PARA DEZ PONTOS DE MEMÓRIA, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT, TECLA LIGA/DESLIGA, °C, TRAVA, COM LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. BOTÃO CLR PARA RESET DE MEMÓRIA. INSTRUMENTO COMPLETO. ACOMPANHA SUPORTE PARA MESA. ESCALA INTERNA: -50+300°C / -58+572°F RESOLUÇÃO: 0,1°C DE 19,9+199,9°C / 1°C ALÉM DE 199,9 PRECISÃO: ±1°C DE -30 A 250°C / ±2 °C DE +250 A 300°C DIMENSÕES: 140X75X25MM DIMENSÕES DO SUPORTE: 110X19MM DE DIÂMETRO DIMENSÕES DA HASTE: 144X4MM DE DIÂMETRO MATERIAL: PLÁSTICO ABS MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX	Kasvi	K29-5030	PC	8	49,39
192	TIRA PARA URINÁLISE - TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE 11 PARÂMETROS NA URINA. FRASCO COM 50 TIRAS.	Biocon		CX	32	47,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



196	TUBO A VÁCUO EDTA 4 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	Gt Vacumm		UN	10	43,14	
210	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ANTICOAGULANTE FLUORETO, VOLUME 4,5 ML. TAMPA CINZA.	Gt Vacumm		UN	625	0,42	
214	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE EDTA DE 4ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Gt Vacumm		UN	65	38,40	
215	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE EDTA, CAPACIDADE 2ML	Gt Vacumm		UN	1250	0,48	
216	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE HEPARINA DE 4ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Biocon	Tubo	UN	7	66,50	
219	TUBO TIPO FALCON, GRADUADO, 15 ML, COM TAMPA, FUNDO CÔNICO. PACOTE COM 40 UNIDADES	Biocon	Microtubo	UN	2500	0,69	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 23 de Julho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações



SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL